

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Subemenda No (MODIFICATIVA)

(Da Sra. Deputada JULIA LUCY)

À emenda nº 14 (substitutivo) do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2019, que altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 2º. O servidor que já tenha adquirido o direito a períodos de licençaprêmio por assiduidade, na forma da Lei Complementar nº 840, de 2011, e ainda não os tenha gozado até a data da entrada em vigor desta Lei Complementar pode, relativamente a tais períodos, optar entre usufruir a licença ou convertê-la em pecúnia, no momento de sua aposentadoria, exoneração ou demissão, bem como no caso de vacância em decorrência de posse em cargo inacumulável, no qual não possa mais usufruir desse direito.

JUSTIFICAÇÃO

A modificação pretendida visa assegurar aos servidores públicos exonerados ou que tomaram posse em cargo inacumulável, no qual não possa mais usufruir desse direito, a possibilidade de converter em pecúnia períodos de licença-prêmio por assiduidade adquiridos e não gozados.

H

Day

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-D www.cl.df.gov.br

A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Também, pretende-se evitar ações judiciais contra o Distrito Federal em razão de eventual negativa de conversão de licença-prêmio para servidores públicos nesses casos.

Sala das Sessões, em

de

de 2019.

Deputada Julia Lucy

Agaciel Maia

Partido da República (PR)

Partido dos Trabalhadores (PT)

Arlete Sampaio

Chico Vigilante

Partido dos Trabalhadores (PT)

Cláudio Abrantes

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Daniel Donizet

Partido Republicano Progressista (PRP)

Delmasso

Partido Republicano Brasileiro (PRB)

Eduardo Pedrosa

Partido Trabalhista Cristão (PTC)

Fábio Félix

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Hermeto

Partido Humanista da Solidariedade (PHS)

Iolando Almeida

Partido Social Cristão (PSC)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Jorge Vianna

(Podemos

José Gomes

Partido Socialista Brasileiro (PSB

Jaqueline Silva

Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)

João Cardoso

(Avante)

Leandro Grass

REDE

Martins Machado

Partido Regublicano Brasileiro (PRB)

Prof. Reginaldo Veras

Partido Democrático Trabalhista (PDT)

Rafael Prudente

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Reginaldo Sardinha

(Avante)

Robério Negreiros

Partido Social Democrático (PSD)

Roosevelt Vilela

Partido Socialista Brasileiro (PSB)

Telma Rufino

Partido Republicano da Ordem Social (PROS)

Valdelino Barcelos

Progressistas (PP)

